



feira
2023

XLVI mini olimpíadas concelhias

regulamento
geral



CCROF CENTRO DE
CULTURA E RECREIO
DO ORFEÃO DA FEIRA



santa maria da feira
câmara municipal





1.º Artigo
HISTÓRIA

As Mini Olimpíadas Concelhias realizam-se anualmente no concelho de Santa Maria da Feira, são uma organização do Centro de Cultura e Recreio do Orfeão da Feira, em parceria com o Município de S.^a M.^a da Feira. Têm como símbolo os cinco anéis Olímpicos, encimados pelo Castelo de Santa Maria da Feira, estilizados, simbolizando o concelho de Santa Maria da Feira.

2.º Artigo
LOCAL E DATA DAS PROVAS

As XLVI Mini Olimpíadas Concelhias de Santa Maria da Feira realizar-se-ão entre o dia de 17 de Junho até ao dia 2 de Julho, nas suas diversas modalidades em variadas freguesias do concelho feirense. Estando desde já definidas as seguintes datas e locais de provas:

a) Nos dias 17/18, 24/25 de Junho e 1/2 de Julho, pretende-se criar um verdadeiro fim de semana desportivo, com realização simultânea de várias modalidades a realizar em locais a informar no programa das Mini Olimpíadas.

3.º Artigo
ESCALÕES

3.1 Poderão participar crianças (masculino/feminino), nas diversas modalidades, distribuídas pelos seguintes escalões constantes no regulamento de cada modalidade.

3.2 Os atletas inscritos serão agrupados segundo o regulamento da modalidade.

3.3 Cada modalidade e suas provas terão o seu próprio regulamento, que se aplicar-se-á em conjunto com este Regulamento Geral, disponível no site:
www.minioliimpiadas.orfeodafeira.pt.



4.º Artigo

INSCRIÇÕES

Poderão participar nas Mini Olimpíadas Concelhias de Santa Maria da Feira crianças e jovens que sejam naturais, ou residentes, ou estudantes do Concelho de Santa Maria da Feira, ou estejam inscritos em clubes / associações / federações do concelho feirense, das respetivas modalidades, com data de inscrição nunca inferior a 2 meses à data do limite de inscrição das Mini Olimpíadas Concelhias.

5.º Artigo

MODALIDADES

As modalidades que integram a atual edição são:

Atletismo; Andebol; Basquetebol; BTT; Futebol; FutSal; Natação; Patinagem Artística; Padel; Ténis de Mesa; Ténis; Voleibol

6.º Artigo

INSCRIÇÕES DE ATLETAS

6.1 Os participantes podem-se inscrever numa freguesia ou clube/coletividade/instituição do Concelho de Santa Maria da Feira.

6.2 As provas para que possam se realizar terão de obrigatoriamente ter um mínimo de 3 inscrições coletivas ou individuais, por modalidade, provas, escalão e sexo, na altura da realização da mesma. Reserva-se o direito à Comissão Olímpica qualquer decisão ou alteração pontual. Mas salvaguardando o regulamento específico aplicado a cada modalidade.

6.3 As inscrições são gratuitas em todas as modalidades.



7.º Artigo

FORMA E PRAZO PARA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas num formulário específico para cada modalidade que estará disponível no site do www.minioliimpiadas.orfeodafeira.pt. Caso aconteça qualquer anomalia técnica no site que impeça as inscrições estas poderão ser aceites via e-mail, desde que seja respeitado o prazo para o efeito.

7.2 As inscrições devem ser realizadas até ao dia 19 de maio de 2023.

8.º Artigo

DIREITO A MEDALHAS

Aos atletas ou equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugares para cada modalidade e correspondente prova, de acordo com o escalão e sexo, serão atribuídas respetivamente medalhas simbolizando o "Ouro", "Prata" e "Bronze".

9.º Artigo

RECLAMAÇÕES

As reclamações terão de ser apresentadas por escrito, assinadas pelo responsável da coletividade/clubes devidamente identificado pela Comissão Olímpica até vinte minutos após o termo da respectiva prova.

10.º Artigo

CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão Olímpica.



feira 2023



CCROF CENTRO DE
CULTURA E RECREIO
DO ORNEADO DA FEIRA



santa maria da feira
câmara municipal